



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
30ª Sessão Ordinária - 14/10/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 771/2025

Assunto: Requerimento de informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 3.881/2014 e do Decreto nº 4.295/2018, que **dispõem sobre a proibição de abandono de veículos em vias públicas e outras áreas do Município.**

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro, após ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, sejam prestadas as seguintes informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 3.881, de 09 de abril de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 4.295, de 16 de março de 2018, que **dispõem sobre a proibição de abandono de veículos em vias públicas e outras áreas do Município de Ibitinga:**

- 1) **A Prefeitura Municipal possui equipe ou setor responsável pela fiscalização e aplicação das medidas previstas na referida legislação?**
- 2) **Quais procedimentos estão sendo adotados atualmente para identificar, notificar e remover veículos abandonados em vias públicas?**
- 3) **Há registro de ações, notificações ou remoções realizadas com base na Lei nº 3.881/2014 e no Decreto nº 4.295/2018? Em caso afirmativo, favor informar as datas e locais?**
- 4) **Qual o motivo da permanência de veículos abandonados na Rua Joaquim Pereira de Souza, no Bairro Nações Unidas, que se encontram há meses no local sem recolhimento, contrariando a legislação vigente?**
- 5) **Existe previsão de ação fiscalizatória ou recolhimento dos veículos abandonados naquela via?**

Justificativa: A Lei Municipal nº 3.881/2014, regulamentada pelo Decreto nº 4.295/2018, estabelece normas claras quanto à proibição de abandono de veículos em vias públicas e áreas do Município, determinando medidas administrativas para sua retirada, notificação e destinação adequada.

Contudo, tem sido observada a **presença de veículos abandonados em diversos pontos da cidade**, em especial na Rua Joaquim Pereira de Souza, no Bairro Nações Unidas, conforme se vê nas **fotos em anexo**, gerando transtornos à população, prejudicando o trânsito, comprometendo a segurança e contribuindo para o acúmulo de sujeira e proliferação de insetos e animais peçonhentos.



Diante disso, o presente requerimento visa esclarecer as razões do não cumprimento efetivo da legislação municipal vigente, bem como solicitar informações sobre as providências que estão sendo tomadas pela Administração Pública para garantir o cumprimento da lei e a devida fiscalização.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de outubro de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

ANTÔNIO MIRA
Vereador - PODE

JOSÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS







Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4663-FC71-B6FD-9C7B